



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 372/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE PODER JUDICIÁRIOS E A EMPRESA ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

PROCESSO SEI N. 20.0.000086364-6

O FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.656.774/0001-05, Inscrição Estadual nº 669.045.054.112, estabelecida na Av. Rudolf Dafferner, 867, Bairro Boa Vista, Sorocaba/São Paulo, CEP 18.085-005, Telefone para contato: 85 32420560, site/e-mail: regional.mne@alberflex-ce.com.br, neste ato representada por **CARLOS ANTONIO PEROTTI**, CPF nº 122.595.838-57 e RG nº 22.277.018-1 SSP/SP, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de entrega e montagem do objeto do Contrato nº 067/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo, fica prorrogado por **30 (trinta) dias consecutivos**, o prazo para entrega do MOBILIÁRIO, inclusive fornecimento e montagem, conforme ANEXO I do Edital de Licitação 12/2020, contados a partir da data final de entrega estipulada no primeiro Termo Aditivo, tendo por Termo final em **08 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Sr. **CARLOS ANTONIO PEROTTI**

Representante Contratada



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO PEROTTI**, **Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 10/12/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2101268** e o código CRC **A1FBE160**.
